



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**
- b) NÚMERO: **04/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de advocacia, em nível de consultoria, para o Município de Ernestina, emitindo pareceres sobre projetos de leis, acompanhamento a licitações, processos administrativos e judiciais e, enfim, quaisquer dúvidas sobre administração pública. Propor ações e a defesa do Município de Ernestina.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO: 0202020610005-2008-339039 – Manutenção das natividades da Consultoria Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 01 DE ABRIL DE 2019.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal